

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

24.730

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um pequeno prédio residencial, situado nesta cidade, na rua Mato Grosso 836, no Bairro do Ipiranga, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo instalações de água, esgoto e luz, com o seu respectivo terreno que mede 6,50 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, por um lado do outro lado mede 6,80 metros também da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 5,25 metros, confrontando de um lado com propriedade de Aresio Sanches, de outro lado e fundos, também com propriedade de Aresio Sanches, localizado a 10,00 metros do alinhamento da rua Espírito Santo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 51.086. **PROPRIETÁRIA:** Edna Rodrigues Pereira, RG 6.814.835-SP, inscrita no CPF nº 289.122.256-34, brasileira, solteira, maior, costureira, domiciliada em Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, onde reside na rua Pedro Lima Chagas, 175. **TÍTULO AQUISITIVO** Transcrição nº 67.562. Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 1.980. O Escrevente Autorizado: Jose Lucas Nery (José Lucas Nery)

R.1/ 24.730 Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 1.980. Por Escritura Pública de 18 de Dezembro de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 566, fls. 38, Edna Rodrigues Pereira, acima qualificada, vendeu a Dorvalina Candida Prado, brasileira, viúva, de lides domésticas, domiciliada nesta cidade, com residência na rua Mato Grosso, nº 836, filha de Jovino Carlos de Oliveira e de Eutodinizia Maria de Jesus, inscrita no CPF 021.731.068-05, o imóvel supra matriculado, pelo valor de CR\$6.000,00. **VALOR FISCAL:** CR\$75.570,00. O Escrevente Autorizado: Jose Lucas Nery (José Lucas Nery)

R.2/24.730 - Ribeirão Preto, 07 de março de 1.988. Por escritura pública de 19 de fevereiro de 1.988, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 768, fls. 17, Dorvalina Candida Prado, brasileira, viúva, de lides domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, CPF. nº 021.731.068/05, DOOU a José Prado, portador do RG. número 3.647.656 /SP., aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Maria Aparecida Silva Prado, do lar, filha de João da Silva Filho e de Joana Moreira Silva, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos no CPF. nº 614.765.798/49; (segue no verso)

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA
24.730FICHA
01

-VERSO-

e Maria Aparecida Prado dos Santos, portadora do RG. nº 16.649.371/SP., auxiliar de enfermagem, casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com José Ribeiro dos Santos, ferroviário, filho de Americo Ribeiro dos Santos e de Angelina Maria de Jesus, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos no CPF. nº 074.341.738/07, a sua propriedade do imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 82.000,00. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of. Cz\$ 3.393,56 - Est. Cz\$ 916,26 - Aps. Cz\$ 678,71 - Total: Cz\$ 4.988,53. Guia 043/88.

R.3/24.730 - Ribeirão Preto, 07 de março de 1.988.
Pelo mesmo título do R.2, Dorvalina Cândida Prado, já qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 41.000,00. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of. Cz\$ 1.777,61 - Est. Cz\$ 479,95 - Aps. Cz\$ 355,52 - Total: Cz\$ 2.613,08. Guia 044/88.

Av.4/24.730. Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2.000.

Por escritura pública de 15 de abril de 1.998, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 401, fls. 013, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando a separação judicial consensual do casal José Prado e Maria Aparecida Silva Prado, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Maria Aparecida Silva, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e apresentada. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,10 Est. R\$ 1,95 Aps. R\$ 1,22 Total: R\$ 9,27. Guia nº 157/2.000. Microfilme e protocolo nº 201.664.

R.5/27.730. Ribeirão Preto, 18 de agosto de 2.000.

Pelo mesmo título da Av.4, Dorvalina Cândida Prado, RG nº 27.230.172-3/SP, CPF nº 021.731.068-05, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mato Grosso nº 836; José Prado, RG nº 3.647.656-SP, CPF nº 614.765.798-49, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso nº 836; Maria Aparecida Silva, RG nº 13.223.886-SP, CPF nº 068.968.148-88, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Desembargador Edgard de Moura Bittencourt nº 79, Bloco E-13, aptº 02; e Maria Aparecida Prado dos Santos, RG nº 16.649.371-SP, CPF nº 074.341.738-07, auxiliar de enfermagem, e seu marido José Ribeiro dos Santos, RG nº 2.982.164-SP, CPF nº (SEGUE NA FICHA 02)

MATRICULA
24.730FICHA
02**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

296.462.198-53, ferroviário, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mato Grosso nº 1.649, **VENDERAM** a José Roberto da Silva, RG nº 1.724.051-GO, CPF nº 108.985.058-10, operador de processos, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria de Fátima Araújo Silva, RG nº 26.471.579-2/SP, CPF nº 270.476.208-26, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jaboatão nº 534, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.810,00. A transmitente Dorvalina Cândida Prado compareceu no título vendendo apenas o usufruto que a mesma era detentora pelo R.3. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 205,83 Est. R\$ 65,86 Aps. R\$ 41,17 Total: R\$ 312,86. Guia nº 157/2.000. Microfilme e protocolo nº 201.664.

R.6/24.730. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2.002.

Por escritura pública de 04 de setembro de 2.000, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 416, fls. 302, e ata notarial de 24 de julho de 2.002, lavrada nas mesmas notas, porém no livro nº 432, fls. 32, José Roberto da Silva, RG nº 1.724.051-GO, CPF nº 108.985.058-10, operador de processos, e sua mulher Maria de Fátima Araújo Silva, RG nº 26.471.579-2-SP, CPF nº 270.476.208-26, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jaboatão nº 534, **VENDERAM** a Ledemir da Silva, RG nº 15.981.156-SP, CPF nº 083.551.598-29, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Regina Claudia Andreucci Silva, RG nº 20.404.275-SP, CPF nº 190.231.928-18, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Salvador nº 804, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 10.900,00. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 243,42 Est. R\$ 77,89 Aps. R\$ 48,68 Total: R\$ 369,99. Guia nº 150/2.002. Microfilme e protocolo nº 221.313.

Av.7/24.730. Ribeirão Preto, 05 de Outubro de 2009.

Por certidão de 15 de junho de 2009, passada pelo Cartório do 1º Ofício Cível e assinada por André Luiz d'Ávila, Diretor de Serviço do Cartório do 1º Ofício Cível, desta Comarca, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 876/08, requerida por Banco do Brasil S/A., com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 2111, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4464-40, contra Anísio da Silva Siregrafia, com sede nesta cidade, na Rua Acre, nº 910, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____ (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA
24.730FICHA
02

59.589.267/0001-09; Anísio da Silva, RG nº 10.147.120-SP., CPF nº 020.090.068/44, Maria Aparecida Pereira Galina da Silva, RG nº 11.701.915-X-SP., CPF nº 267.411.368/51, ambos com endereço nesta cidade, na Rua Antonio José Correa, nº 152; Ledemir da Silva, RG nº 15.981.156-SP., CPF nº 083.551.598/29; e, Regina Claudia Andreuci Silva, RG nº 20.404.275-SP., CPF nº 190.231.928/18, ambos com endereço nesta cidade, na Rua São Salvador, nº 152, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado (de titularidade de Ledemir da Silva e sua mulher Regina Claudia Andreuci Silva), para garantia da dívida no valor de R\$ 203.582,71. Tendo sido nomeados como depositários do imóvel os executados Ledemir da Silva; e, Regina Claudia Andreuci Silva. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. Francisco Câmara Marques Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca. O Escrevente Autorizado _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 74,57- Est. R\$ 21,20- Aps. R\$ 15,70- Sin. R\$ 3,92 Trib. R\$ 3,92- Total: R\$ 119,32- Guia nº 184/2009. Emolumento cobrados sobre o valor de R\$ 40.716,54. Microfilme e protocolo nº 299.561.

Av.08/24.730 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 08 de julho de 2016, (prenotação nº 412.107 de 05/07/2016).

Por mandado expedido em 13 de junho de 2016 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP dos autos de execução de título extrajudicial, processo nº 0022554-85.2008.8.26.0506 - nº de ordem 876/08, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da Av.07/24.730. Valor da dívida: R\$ 203.582,71 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). Valor proporcional da dívida relativa a este imóvel: R\$ 40.716,54.

O Oficial Substituto: _____, (Rodrigo Garcia Camargo).